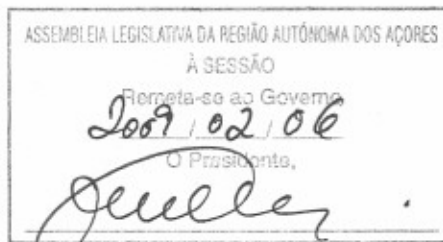




Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores



Requerimento

(Centro de Interpretação Ambiental do Corvo)

Considerando que o processo de construção do Museu do Corvo previsto sucessivamente no Decreto Regulamentar Regional n.º 25/77/A, de 7 de Setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 40/91/A, de 25 de Novembro e no Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/A, de 7 de Dezembro, constitui um dos mais vergonhosos processos de negligência e desconsideração de que há memória na história da cultura açoriana durante a vigência da Autonomia;

Considerando que após 30 anos de uma negligência absoluta foi finalmente inaugurado, no dia 21 de Junho de 2007, um espaço de natureza museológica (somando a vertente ambiental e cultural) que o Governo descreveu assim:

"Dar a conhecer as diferentes cores, as mil e uma formas e os vários ritmos de vida que reflectem o ambiente terrestre e marinho da mais pequena ilha dos Açores é o objectivo geram do Centro de Interpretação Ambiental do Corvo. Em termos interpretativos, os conteúdos deste centro convidam a população local e os visitantes a um olhar diferente para os valores ambientais, fazendo um cruzamento claro com os valores culturais e tradicionais da ilha do Corvo.

A utilização de técnicas interpretativas que permitam o despertar para a curiosidade é outro elemento fundamental em todos os módulos deste equipamento cultural, com o confesso objectivo de fazer nascer nos visitantes o desejo de ir ver, de voltar, de passar a mensagem, e, nos corvinos, o desejo de reaprender a olhar e de valorizar uma ilha única.

Como tónica transversal em todos os conteúdos interpretativos do Centro de Interpretação Ambiental do Corvo está presente, igualmente, o conceito de conservação e a importância que a ilha do Marco – como outrora a designaram os navegadores – possui como representante ímpar da biodiversidade dos Açores.



Representação Parlamentar
Partido Popular Monárquico – Açores

Este centro integra zonas de Recepção/Informação/Loja (espaço destinado a dar informação volante sobre a temática da exposição e da ilha e à venda de produtos ao público), de Exposições (zona de exposição permanente e zona de experiências temporárias), de Mediateca (espaço destinado à navegação no ciberespaço, à leitura e reflexão individual ou conjunta através de um mini auditório móvel) e de Oficina (zona de apoio às actividades de campo)."

Considerando que 20 meses depois desta bela e poética descrição funcional, a verdade, nua e crua, é que o edifício do Centro de Interpretação Ambiental do Corvo continua sem desenvolver nenhuma destas valências, pela simples razão que continua fechado;

Considerando que uma vez que a população do Corvo teve de esperar 30 anos para a sua construção, se teme que sejam necessários mais 30 anos para que o Governo coloque a funcionar o que inaugurou com tanta pompa e circunstância;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se, com carácter de urgência, que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A descrição dos motivos que explicam que, vinte meses após a inauguração, o Centro de Interpretação Ambiental do Corvo permaneça encerrado;
2. A data em que o Governo pensa colocar a funcionar, nos moldes descritos aquando da sua inauguração, o Centro de Interpretação Ambiental do Corvo.

Corvo, 6 de Fevereiro de 2009

O Deputado Regional

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0508	Proc. Nº 54.07-09
Data: 09/02/06	Nº 44/1X